


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
 Av. Joao Naves de Àvila, 2121, Bloco 1I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br


PORTARIA DIRFAUED Nº 50, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Comissão de revisão do Regimento Interno da FAUED criado pela aprovação dos representantes do CONFAUED, reunidos em assembleia realizada no dia 07 de março de 2002.

A diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial o disposto na Portaria R Nº 887, de 02 de maio de 2017 e,

Considerando a deliberação dos representantes do CONFAUED, reunidos em assembleia realizada no dia 07 de março de 2002, que aprovou o Regimento Interno da FAUED;

Considerando a Resolução n. 05/99 do Conselho Universitário, CONSUN, que criou a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design;

Considerando a legislação federal, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, as Normas Gerais, as Resoluções dos Conselhos Superiores da UFU;

Considerando o que foi deliberado pelo CONFAUED, na 7ª Reunião Ordinária realizada em 27/08/2020, pela necessária revisão e atualização do Regimento Interno da FAUED, tendo em vista que o atual remonta ao ano de 2011 e que, nesse intervalo de tempo, a FAUED passou por sucessivas alterações em decorrência de sua evolução;

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria 29 de 29 de abril de 2019 que nomeou a comissão com o propósito de atualizar o Regimento Interno da FAUED, tendo como integrantes os professores Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes (presidente), Dra. Aline Teixeira de Souza, Dr. André Luís de Araujo, Dra. Maria Eliza Alves Guerra e Dra. Juliana Cardoso Braga e pelos técnicos administrativos: Altieres Frances Silva e Rossana Batista Ferreira Lima.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23117.036397/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão que deverá rever e atualizar o Regimento Interno da FAUED, sendo composta pelos professores ora designados: **Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes (presidente), Dr. Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, Dra. Maria Eliza Alves Guerra, Dra. Juliana Cardoso Braga e Dr. Lucas Farinelli Pantaleão**, pelo técnico administrativo: **Ricardo Moreira Andrade** e pelos discentes: **Gabriel Rodrigues Alves e Neemias Silva Souza**, representantes dos cursos de Design e de Arquitetura e Urbanismo, respectivamente.

Art. 2º A referida comissão deverá elaborar ainda a Resolução que regulamenta as eleições para os cargos de direção, coordenação de cursos, núcleos e laboratórios e demais representações no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/10/2020.

Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, Profª Dra.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2457811** e o código CRC **AF706822**.